



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 1773/2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de outubro de 2023.

Ao Senhor  
Deputado Vilmar Zanchin  
Presidente da Assembleia Legislativa do RS  
Praça Mal. Deodoro nº 101 – Centro Histórico  
90010-300 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Deputado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 512, do Vereador José Clemente da Siva Corrêa, protocolizada sob o nº 2247/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Apoio a reposição de perdas inflacionárias dos últimos 5 anos para os Servidores Públicos, em especial aos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul, no percentual de 32%;
2. O Vereador José Clemente (PDT), incansavelmente informa e reitera aos órgãos competentes os inúmeros problemas enfrentados por Policiais e Bombeiros Militares, para manter minimamente as condições de vida de suas famílias e suas próprias, em razão das baixas remunerações pagas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
3. Inúmeras oportunidades relatamos à Assembleia Legislativa, a falta de uma carreira digna aos Policiais e aos Bombeiros Militares, o que tem repercutido diretamente na saúde mental de nossos militares, causando severos e graves abalos de ordem física e emocional.
4. Não se percebe quaisquer medidas de valorização da carreira dos militares estaduais e nem ao menos garantir o pagamento correto dos percentuais de perdas inflacionárias aos mesmos, desprestigiando e desconsiderando o impacto da inflação na vida e na renda, no período de janeiro de 2015 a março de 2023 a inflação oficial no Brasil contabilizou mais de 60% e mesmo assim o Governo concedeu a reposição de apenas 6% de perdas salariais, desprezando e desconsiderando a redução considerável na remuneração dos militares estaduais.
5. Destacamos que o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) aponta que, entre 2015 e 2022, os incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Rio Grande do Sul cresceram 71,6%, acima da inflação acumulada no período, que foi de 61% (INPC), o que evidencia que a valorização do serviço público estadual e de seus trabalhadores (servidores públicos) jamais fez parte de qualquer política pública de valorização por parte do Governo do Estado.
6. Esta Casa manifesta apoio a proposta de recuperação de parte das perdas inflacionárias do último período (2022-2023) com a inclusão do índice de 32% na Lei Orçamentária Anual 2024 (Projeto de Lei nº 429/2023) que tramita na Assembleia Legislativa do Estado, apenas, referente a recuperação das perdas inflacionárias dos últimos dois anos e que foram totalmente desconsiderados.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente